



DECRETO Nº 194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 5802/2021 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO COSTA**, auxiliar de enfermagem, registro funcional nº 9253, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal